



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de Agosto de 2017.**

Aos Vinte e Dois dias do mês de Agosto do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc a Vereadora Lení Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho e Ediel Teles dos Santos.** Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, tendo solicitado a Vereadora Lení Santos que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Claudinha 1ª Secretária Ad Hoc, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício GV-ETS Nº 04/2017 do Gabinete do Vereador Ediel Teles que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício GV-JAMF S/Nº do Gabinete do Vereador Zezinho que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício Nº 11/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito encaminha Mensagem nº 023 que altera o anexo único da Lei nº 2.243/2010 – Código de Vigilância Sanitária. Ofício Nº 167/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao autógrafo do Projeto de Lei nº 021/2017 de autoria do Vereador Naldinho que dispõe sobre a criação do programa de prognóstico e diagnóstico de autismo na rede Municipal de ensino. Ofício Nº 168/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao autógrafo do Projeto de Lei nº 053/2017 de autoria dos Vereadores Bruno Costa e Lení Santos que Instituem o Dia Municipal



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

da Reforma Protestante e Cultura Evangélica. Ofício Nº 169/2017 GP-CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao autógrafo do Projeto de Lei nº 056/2017 de autoria da Vereadora Mislene que torna obrigatórios condomínios, hipermercados, bancos particulares e públicos a manterem cadeira de rodas à disposição dos usuários. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 062/2017, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo que altera o anexo único da Lei nº 2.243/2010 – Código de Vigilância Sanitária. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 072/2017, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo que Institui a política municipal de resíduos sólidos. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 084/2017 de iniciativa da Vereadora Claudinha que Dispõe sobre a campanha de esclarecimento e combate ao bullying e a violência nas escolas municipais de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 087/2017 de iniciativa da Vereadora Claudinha que Institui no âmbito do Município o dia 10 de novembro como o Dia Municipal de Conscientização da violência contra moradores de rua. Indicação nº 516/2017 de iniciativa do Vereador Bruno Costa que indica ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa projeto de lei que disponha sobre a criação da função pública de mediador educacional nas unidades de ensino da rede municipal. Indicação nº 517/2017 de iniciativa do Vereador Bruno Costa que indica ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa, projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade de manutenção de um profissional da área de enfermagem nas unidades da rede pública de creches e escolas de educação infantil. Indicação nº 530/2017 de autoria da Vereadora Claudinha que indica a criação e implantação de um restaurante popular neste Município. Indicação nº 533/2017 de iniciativa do Vereador Vitinho que indica ao Prefeito Municipal serviço de pavimentação com massa asfáltica e saneamento básico na Rua Nova York no Bairro Estoril. Nesta etapa da Sessão o Senhor Presidente submeteu ao plenário o seu pedido verbal para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 062/2017, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim do Expediente, o Senhor Presidente solicitou a Sr<sup>a</sup>. 1<sup>a</sup> Secretária Ad Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição**



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho (Zezinho) e Ediel Teles dos Santos, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Sr<sup>a</sup>. 1<sup>a</sup> Secretária Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA** submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário: **Em discussão e Votação Única** o Requerimento nº 043/2017 de iniciativa do Vereador Denilson que Requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Nelson de Aquino. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em discussão e Votação Única** o Requerimento nº 044/2017 de autoria da Vereadora Claudinha que Requer seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Marilene dos Santos da Cunha. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e Votação Única** Requerimento nº 045/2017 de autoria da Comissão Permanente de Educação e Saúde Pública que requerem seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis a relação de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que se encontram aposentados e que por ventura deixaram de receber os valores referentes a Licença Prêmio, Abono de Permanência, bem como todo e qualquer direito trabalhista devido pela administração pública municipal, devendo ser informado os valores devidos. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 071/2017, de iniciativa da Vereadora Mislene que dispõe sobre a proibição de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus (Dupla Função) no Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação - Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 082/2017, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 914.074,70 (Novecentos e quatorze mil setenta e quatro Reais e setenta centavos). Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 062/2017, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo que altera o anexo único da Lei nº 2.243/2010 –



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Código de Vigilância Sanitária. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Fim da Ordem do Dia passou o Senhor Presidente às EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o livro de inscrição e não havendo Vereador inscrito, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 24 de Agosto, às 10,30 hs. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 2ª Secretária Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 22 de Agosto de 2017. (dois mil e d e z e s s e t e ) x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**-1ª Secretária Ad Hoc-**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos**  
**-2ª Secretária Ad Hoc-**